



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2021, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA EM DIREITO PÚBLICO.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4985/2021

O MUNICÍPIO DE PEJUÇARA/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 87.566.188/0001-18, com sede administrativa na Rua Getúlio Vargas, 597, representado por seu Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal, Senhor João Luiz Valandro, brasileiro, casado, agente político, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.615.861/0001-87, estabelecida na Rua Sete de Setembro, nº 345, Sala 27, Centro de Ijuí/RS, neste ato representada pelo sócio proprietário Senhor Cristiano Alex Mattioni, brasileiro, casado, advogado, inscrito no CPF sob o nº. 971.752.770-91, portador da CI-RG nº. 8072690939, residente e domiciliado na Rua Sete de Setembro, nº 345, Centro de Ijuí/RS,, doravante designada **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 21/2021, de prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Jurídica em Direito Público, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Aditivo tem por objetivo:

- 1.1 Prorrogar a vigência do contrato de prestação de serviços pelo período de 02 (dois) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

- 2.1 O prazo de vigência estabelecido contratualmente fica prorrogado até 04 de março de 2022, em conformidade com o artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pela Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA TERCEIRA



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

3.1 Permanecem inalterados os demais itens e condições estabelecidos no contrato original, e por assim estarem avançados, firmam as partes o presente ADITIVO, em 03 (três) vias de igual forma e teor, assinado por duas testemunhas, que também assinam, para que produzam os efeitos legais pertinentes.

Pejuçara/RS, 05 de janeiro de 2022.

JOÃO LUIZ VALANDRO

Vice Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal

CONTRATANTE

MATTIONI ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. _____

2. _____